



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 105/2017

Processo nº 29.782/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “WILSON IRACY DE MELLO” a Rua “1” (Um) do Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia junto à propriedade da Prefeitura de Sorocaba e termina junto ao muro de divisa do Loteamento e dá outras providências.

O Sr. Wilson Iracy de Mello era filho dos Srs. Emilio Iracy de Melo e Yone Dal Lim de Mello. Nasceu em São Paulo/SP, aos 13 de março de 1932 e ainda nessa cidade fez seus primeiros estudos. Posteriormente, estudou em Avaré e Ourinhos. Em Sorocaba, formou-se Professor e Técnico em Contabilidade. Prosseguindo nos estudos, concluiu o curso de Agrimensura no Colégio “Liceu Pedro II”. Em 1972 concluiu a graduação em Itapetininga/SP e também, Artes Industriais e Estudos Sociais. Sua carreira profissional inciou-se em 1952, na Escola Masculina em Santo Anastácio, na Colônia Japonesa, local onde não só dedicou-se à instrução dos alunos, mas também fez muitos amigos, o que também conseguiu em Ourinhos, quando lecionou, na Fazenda Lageadinho, onde lecionou em uma só classe, para alunos de 1ª, 2ª e 3ª Séries. As disciplinas de Artes Industriais e Estudos Sociais o Sr. Wilson lecionou na rede pública estadual.

Em 1959, ainda residindo em Ourinhos, contraiu núpcias com a Sra. Isouraide Bravo de Mello, mas tendo grande carinho por nossa cidade escolheu-a para fixar residência, aqui construindo sua família e onde nasceu sua única filha Cassia. Aqui também lecionou em várias escolas de ensino fundamental, aposentando-se em 1984, como Assistente de Direção de Escola, após 32 (trinta e dois) anos dedicados à educação. Após a aposentadoria, dedicou-se à família, a qual ficou engratecida com a vinda de dois netos, que eram seu maior orgulho.

Faleceu aos 8 de janeiro de 2015, aos 82 (oitenta e dois) anos, acometido por doença renal.

Seu falecimento deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa responsável e muito querida. Deixou ainda, exemplo de verdadeira dedicação ao ensino, eis que o Sr. Wilson levava ensinamento e cultura a seus alunos nos lugares mais distantes, o que mudou a vida de muitas pessoas através da educação, formando um sem número de cidadãos, contribuindo efetivamente para o engrandecimento da sociedade

Encontrando-se devidamente justificada a presente propositura, o que perpetuará a memória de tão digna pessoa, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
RODRIGO MAGANHATO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de via - WILSON IRACY DE MELLO.



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 290/2017

**(Dispõe sobre denominação de “WILSON IRACY DE MELLO” a uma via pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WILSON IRACY DE MELLO” a Rua “1” (Um) do Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia junto à propriedade da Prefeitura de Sorocaba e termina junto ao muro de divisa do Loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1932 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal